

**CSU DIGITAL S.A.**  
CNPJ/MF nº 01.896.779/0001-38  
NIRE nº 35.300.149.769  
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, de forma exclusivamente presencial, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), na sede da **CSU Digital S.A.** (“Companhia”), localizada na Rua Piauí, nº 136, Bairro Nova Aldeinha, Barueri/SP.
- 2. CONVOCAÇÃO.** Edital de primeira convocação publicado nos Jornais Valor Econômico de São Paulo no dia 1 de abril de 2026, referente à folha E4 e nos dias 3, 4, 5 e 6 de abril de 2026, às folhas E2; Valor Econômico do Rio de Janeiro no dia 2, 3 e 4 de abril de 2026, às folhas E2; e Valor Econômico Digital nos mesmos dias.
- 3. PUBLICAÇÕES.** As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da administração, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual resumido do comitê de auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados nos Jornais Valor Econômico de São Paulo no dia 12 de março de 2026, nas páginas E3 e E4, e Valor Econômico do Rio de Janeiro no dia 12 de março de 2026, na página E3. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas tempestivamente na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<https://ri.csu.com.br/>), no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e no site da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).
- 4. PRESENÇA.** Presentes acionistas representando 28.289.346 ações (67,68% do capital votante da Companhia), conforme participações presenciais registradas nesta Ata e considerando o mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia em 29 de abril de 2026, preparado de acordo com os boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de escriturador das ações da Companhia, e diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81. Estiveram à disposição dos acionistas o Sr. André Vicentini, Diretor de Controladoria, o Sr. André Pereira Lapola, Diretor de Relações com Investidores, o Sr. Sérgio Luiz da Silva Ribeiro, membro do Comitê de Auditoria da Companhia e o Sr. Alexandre Cassini, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

5. **INSTALAÇÃO.** Verificada a presença de acionistas representando mais de 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária foi instalada.

6. **MESA.** André Pereira Lapola - Presidente; Duilio de Oliveira Beneduzzi - Secretário.

7. **ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** Deliberar sobre o Orçamento de Capital para o exercício de 2026; **(iii)** Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos complementares referentes ao exercício de 2025; **(iv)** Fixar o número e eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(v)** Fixar a remuneração anual global dos Administradores da Companhia para o exercício 2026.

8. **DELIBERAÇÕES.** Dando início aos trabalhos, o Secretário esclareceu que a presente Ata será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, o que foi autorizado pelos acionistas presentes, sendo também proposta e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a dispensa da leitura: (i) do edital de convocação; (ii) da proposta da administração relacionada à presente Assembleia; e (iii) do mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia em 29 de abril de 2026, nos termos do art. 46-C, Parágrafo Único, da Resolução CVM 81, o qual foi posto à disposição dos acionistas presentes. Ato contínuo, os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações:

8.1. **ITEM (I) DA ORDEM DO DIA:** Foi aprovado pelos acionistas, com 23.032.509 votos a favor, 106 votos contra e 5.256.731 abstenções, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do relatório anual resumido do comitê de auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

8.2. **ITEM (II) DA ORDEM DO DIA:** Foi aprovada pelos acionistas, com 23.213.769 votos a favor, 106 votos contra e 5.075.471 abstenções, a proposta de orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, no montante de R\$ 94.405.000,00 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e cinco mil reais).

8.3. **ITEM (III) DA ORDEM DO DIA:** Foi aprovada pelos acionistas, com 28.159.942 votos a favor, 106 votos contra e 129.298 abstenções, a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 106.051.000,00 (cento e seis milhões e cinquenta e um mil reais), da seguinte forma:

- (a) R\$ 5.302.000,00 (cinco milhões e trezentos e dois mil reais) para constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 36 do Estatuto

Social da Companhia;

- (b) R\$ 97.100.000,00 (noventa e sete milhões e cem mil reais) para distribuição de proventos, os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, sendo:
  - i. R\$ 47.100.000,00 (quarenta e sete milhões e cem mil reais) foram pagos na forma de juros sobre capital próprio, conforme aprovado em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 31.03.2025, 25.06.2025, 29.09.2025 e 16.12.2025, e pagos em 15.04.2025, 15.07.2025, 15.10.2025 e 30.12.2025; e
  - ii. R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), foram pagos na forma de dividendos complementares extraordinários, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 16.12.2025, e pagos em 30.12.2025;
- (c) R\$ 3.649.000,00 (três milhões e seiscentos e quarenta e nove mil reais) para retenção de lucros na forma do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações.

#### **8.4. ITEM (IV) DA ORDEM DO DIA:**

- (a) Foi aprovada pelos acionistas, com 25.192.573 votos a favor, 906 votos contra e 3.095.867 abstenções, a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com base nos limites previstos no Estatuto Social da Companhia; e
- (b) Restou aprovada, sem ressalvas, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, cujos mandatos encerrar-se-ão na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2028:
  - (i) **Marcos Ribeiro Leite**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.306.481-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.755.268-56, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, Térreo, Jardim Paulistano, CEP 01451-914, como **membro efetivo do Conselho de Administração**, com 24.818.389 votos a favor, 3.467.036 votos contra e 3.921 abstenções;
  - (ii) **Ricardo José Ribeiro Leite**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.881.740 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.246.858-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo,

Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, Térreo, Jardim Paulistano, CEP 01451-914, como **membro efetivo do Conselho de Administração**, com 24.818.495 votos a favor, 3.468.030 votos contra e 2.821 abstenções;

- (iii) **Antônio Kandir**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.866.700-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.229.631-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 1601, Conj. 75, Santo Amaro, CEP 04717-004, como **membro efetivo independente do Conselho de Administração**, com 24.818.390 votos a favor, 3.467.035 votos contra e 3.921 abstenções;
- (iv) **Gustavo Viana Volpato**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.473.981, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.171.459-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Bocaiuva, nº 2081, apto. 102, Centro, CEP 88015-530, como **membro efetivo independente do Conselho de Administração**, com 24.721.142 votos a favor, 3.094.673 votos contra e 0 abstenções; e
- (v) **Rubens Antônio Barbosa**, brasileiro, casado, diplomata, portador da Cédula de Identidade RG nº 5227 MRE, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.564.241-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, Térreo, Jardim Paulistano, CEP 01451-914, como **membro efetivo independente do Conselho de Administração**, com 24.818.389 votos a favor, 3.467.036 votos contra e 3.921 abstenções.

Para efeitos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, os acionistas que indicaram seus candidatos eleitos declararam ter recebido de seus respectivos indicados que os mesmos não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, nem mantêm qualquer compromisso que os impeça de exercerem suas atividades como administradores da Companhia, bem como cumprem os requisitos necessários a respectiva nomeação, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse do cargo nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse arquivados na sede da Companhia, cumpridas as formalidades legais aplicáveis, inclusive as relativas a apresentação das declarações e demais documentos necessários, nos termos da legislação aplicável.

**8.5.** Consignar que acionistas da Companhia titulares de mais de 2,00% do capital social da Companhia solicitaram a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, §2º da Lei das Sociedades por Ações. Ato seguinte, os acionistas presentes discutiram e deliberaram sobre:

**(a)** Aprovar, sem ressalvas, com 3.141.141 votos a favor, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

**(b)** Aprovar, sem ressalvas, com 25.866.915 votos a favor, 0 votos contra e 2.422.431 abstenções, a composição do Conselho Fiscal da Companhia por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

**(c)** Em eleição em separado (que não contou com a participação do acionista controlador)

Tendo em vista a solicitação de adoção de votação em separado apresentada por acionistas minoritários, nos termos do artigo 161, §4º da Lei das Sociedades por Ações, foram eleitos, pelos acionistas minoritários (3.094.673 votos), que participaram da eleição em separado:

- (i)** **Valdir Augusto de Assunção**, portador do RG nº 14309231-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 044066958-85, domiciliado na Cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, na Rua Ivaí, 133, Condomínio Alphaville, CEP 13098-307, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o seu respectivo suplente, **Guillermo Oscar Braunbeck**, portador do RG nº 15.225.773-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.627.498-39, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marques de Itu, 977, apartamento 11 ;

**(d)** Em eleição majoritária por chapa (que contou com a participação do acionista controlador)

Posteriormente, foram eleitos, por votação majoritária (22.772.242 votos), os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia:

- (ii)** **Décio Burd**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.653.020-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 618.770.698-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Indiana, 310, ap. 71, Brooklin, CEP 04562-000, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o seu respectivo suplente, **Helmut Bossert**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.745.824-3, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 480.672.378-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Califórnia, nº

351, Brooklin, CEP 04566-060; e

- (iii) **Sergio Tuffy Sayegh**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.965.895-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 935.221.858-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacques Félix, nº 685, apto. 181, Vila Nova Conceição, CEP 04509-002, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o seu respectivo suplente, **Paulo Sergio Aldrighi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.131.890-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 032.144.798-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Japão, nº 50, apto. 84, Itaim Bibi, CEP 04530-070.

Os referidos membros do Conselho Fiscal foram eleitos para um mandato de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027.

(e) A posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada: (i) à apresentação da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia e de acordo com o Regulamento do Novo Mercado.

(f) Foi aprovada pelos acionistas, com 25.991.915 votos a favor, 0 contra e 2.297.431 abstenções, a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, a qual não englobada na remuneração global da administração da Companhia para exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026, às 10:00 horas. A remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal deverá corresponder a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do art. 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, de forma que a remuneração dos Conselheiros Fiscais poderá variar, durante o prazo de mandato, em caso de alterações da composição da Diretoria ou da remuneração dos Diretores.

**8.6. ITEM (V) DA ORDEM DO DIA:** Foi aprovada pelos acionistas, com 22.977.603 votos a favor, 3.095.579 votos contra e 2.216.164 abstenções, a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2026, no montante de até R\$ 39.422.477,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais), não considerando os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) a serem suportadas pela Companhia, incidentes sobre a remuneração fixa e variável.

**9. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente

ata na forma de sumário, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, tendo o Sr. Presidente declarado encerrada a Assembleia. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado mediante assinatura dos membros da Mesa, na forma da regulamentação aplicável.

**ASSINATURAS.** Mesa: André Pereira Lapola - Presidente; Duilio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. Acionistas Fisicamente Presentes na Assembleia: Greenville Delaware LLC; Greenville Delaware LLC; Marcos Ribeiro Leite; Gustavo Viana Volpato; Ricardo José Ribeiro Leite; Clube de Investimento Verona; Clube de Investimento Padova; MAKCEMIUK AÇÕES –FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO; REAL INVESTOR MASTER FIA - BDR NÍVEL I; REAL INVESTOR MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; REAL INVESTOR 100 PREV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; REAL INVESTOR 70 PREVIDENCIA FIM; REAL INVESTOR INSTITUCIONAL MASTER FI EMAÇÕES - BDR NÍVEL I; REAL INVESTOR ALPHA MASTER FIF DE ACOES RL; REAL INVESTOR 100 ICATU PREV MASTER FIA; RATIONAL INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; REAL INVESTOR GERDAU PREV FIFA 8 RESP LIMITADA; REAL INVESTOR ITAU VIDA E PREVI MASTER FIF ACOES; REAL INVESTOR XP SEG PREV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO M; REAL INVESTOR ICATU PREV MASTER FIM; REAL INVESTOR LONG SHORT MASTER FIF M RL; REAL INVESTOR 70 XP SEG ADVISORY PREV FI FIN MULT RESP LTDA; REAL INVESTOR ALOCACAO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO. Acionistas Presente por meio de Boletim de Voto à Distância na Assembleia: WILLIAM PERSCH; LUCAS HAUBERT; SAIMON RIJO SANTOS; FLAVIO TAVARES DE ANDRADE; RAFAEL ECKE TAVARES BUSANELLO; MARCO ANTONIO MONTEIRO BOURGUIGNON; LUIZ ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO; LARISSA LAGE CRUZ ANGHINETTI; JEREMIAS ESTEVAM LOPES; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; RAFAEL KRUEL GAMBARRA; JETRO DA COSTA KIRCHOHFF; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; ALVARO MEDEIROS DE SOUZA ANJOS FILHO; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ADERALDO CABRAL DE CARVALHO; ANDRE LUIS PINHEIRO; JOAO VITOR MORETO FERNANDES; VALDECI ROBERTO DE ABREU MONTEIRO; RODRIGO TADEU SALES; CIRO MORAES DA SILVA; CARLOS FONSECA AVILA; CC&L U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II; ROBERTO DE ARAUJO; WALDEMAR FERNANDES SERRA; DANILLO VENDRAMINI; JULIANO VOLPI SACOMORI; FABIO HENRIQUE GABRIELE; SANTIAGO SANTOS GOTTSCHALL; LUCAS DE MARTIN GENARO; PHI ALPHA FIA; OLAVO JOSE LUIZ JUNIOR; LAERTE LOPES RAMOS; HELIANE ANGHINETTI; IVAN CHARLES MOMM; DEUCIMAR SOUZA SAMPAIO; SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR; MARCOS AURELIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE; ALBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR.

**A presente Ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.**

30 de abril de 2026.

---

André Pereira Lapola  
**Presidente**

---

Duilio de Oliveira Beneduzzi  
**Secretário**